



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

25

TERMO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, NÃO ONEROSA, EM IMÓVEIS SITUADOS NO LUGAR DENOMINADO GROTA DO RANCHO, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Termo de acordo administrativo referente à instituição de servidão administrativa, não onerosa, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 22.516.405/0001-10, com sede à Praça Sebastião Leme do Prado, n. 15, Centro, Minas Novas/MG, CEP 39.659-000, **neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**, brasileiro, casado, CPF n. 737.467.626-34, RG M-4. 099.872, residente e domiciliado nesta cidade de Minas Novas, na Rua Washington Costa, n. 106, e de outro o Sr. **GERALDO RAMOS COSTA**, brasileiro, viúvo, lavrador, RG MG-15.104.074, SSP/MG, inscrito no CPF sob n. 358.743.256-20, residente e domiciliado na Grota do Rancho, Município de Minas Novas/MG, Sr. **JOAQUIM EUTÁQUIO SOARES**, brasileiro, casado, lavrador, RG n.22.090.124-7, SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 593.579.756-91 residente e domiciliado na Grota do Rancho, Município de Minas Novas/MG, Sra. **MARIA COSTA ALECRIM**, brasileira, viúva, lavradora, inscrita no CPF sob n. 004.843.486-80 residente e domiciliada na Grota do Rancho, Município de Minas Novas/MG, Sra. **MARIA APARECIDA ALECRIM ROCHA**, brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob n. 710.132.456-87 residente e domiciliada na Grota do Rancho, Município de Minas Novas/MG, e o Sr. **JOVELINO COELHO FRANCISCO**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF sob n. 337.140.026-34, RG 11.279.861, residente e domiciliado na Grota do Rancho, Município de Minas Novas/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a instituição de faixa de servidão administrativa, não onerosa, nas seguintes áreas: uma **área de 0,09 hectares** de terra que fica situada no local denominado Grota do Rancho, neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte com o Córrego Grota do Rancho e Patrícia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

Costa Alecrim; ao sul estrada municipal que liga Distrito de Lagoa Grande a Comunidade de Campo Alegre; a leste com Joaquim Eustáquio Soares; a oeste com Jovelino Coelho Francisco, pertencente ao Sr. Geraldo Ramos Costa; **área de 0,57 hectares** de terra que fica situada no local denominado Grotta do Rancho, neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte com Maria Aparecida Alecrim; ao sul com ele próprio e estrada municipal que liga Distrito de Lagoa Grande a Comunidade de Campo Alegre; a leste com rio Fanado; a oeste com Patrícia Costa Alecrim e Geraldo Ramos Costa, *pertencente ao Sr. Joaquim Eustáquio Soares*; uma **área de 0,02 hectares** de terra que fica situada no local denominado Grotta do Rancho, neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte e oeste com Isabel Gomes Alecrim; ao sul com a estrada municipal que liga Distrito de Lagoa Grande a Comunidade de Campo Alegre; a leste Jovelino Coelho Francisco, *pertencente à Maria Costa Alegrim*; uma **área de 0,07 hectares** de terra que fica situada no local denominado Grotta do Rancho, neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte com Isabel Gomes Alecrim; ao sul com estrada municipal que liga Distrito de Lagoa Grande a Comunidade de Campo Alegre; a leste com Maria Costa Alecrim; a oeste com Ana Soares Pereira, *pertencente à Maria Aparecida Alecrim Rocha*; **uma área de 0,09 hectares** de terra que fica situada no local denominado Grotta do Rancho, neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte com o Córrego Grotta do Rancho; ao sul com Geraldo Costa Alecrim; a leste com Maria Costa Alecrim; a oeste com Geraldo Ramos da Costa, *pertencente ao Sr. Jovelino Coelho Francisco*.

1.2. As áreas estão devidamente especificadas no Art. 1º do Decreto Municipal n. 33/2011, que instituiu a presente servidão administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

2.1. A presente servidão administrativa está fundamentada no Art. 40, do Decreto-Lei n. 3365/41, no Decreto Municipal n. 33/2011, e na Lei Orgânica do Município de Minas Novas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

3.1. A servidão administrativa tem por finalidade exclusiva a execução de obras de *melhoramento de uma estrada municipal que liga o Distrito de Lagoa Grande à Comunidade de Mangabeiras, até o Rio Fanado.*

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O Município responsabilizará, integralmente, pela execução das obras necessárias à melhoria da estrada municipal;

4.2. O Município assumirá inteira e exclusivamente as responsabilidades civil, penal e administrativa decorrentes do uso das áreas objeto deste instrumento, a partir da data de publicação deste termo;

4.3. O Município se responsabilizará pela obtenção, junto aos órgãos ambientais das autorizações necessárias a supressão de vegetação e limpeza, bem como pelo ressarcimento de eventuais danos causados as propriedades dos servientes, diretamente por seus funcionários ou por terceiros por ela concedidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente *Termo de Servidão Administrativa* deverá ser publicado nos termos do Art. 8º, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, após a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Minas Novas/MG, para dirimir qualquer questão relativa a presente servidão, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

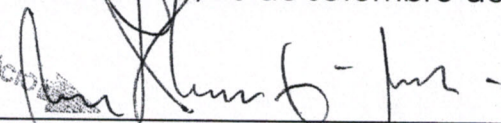
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

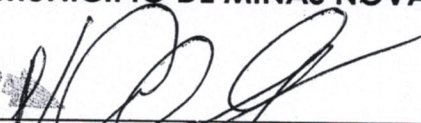
E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo: Município e proprietários das áreas Servientes, na presença das testemunhas abaixo, para que se originem seus efeitos legais.

Minas Novas, 16 de setembro de 2011.



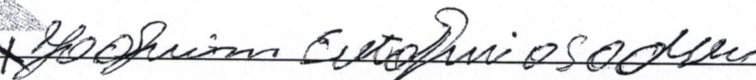
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS



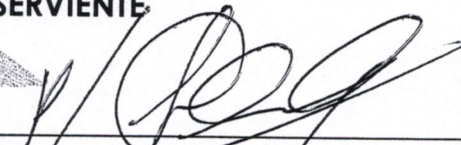
GERALDO RAMOS COSTA

SERVIENTE



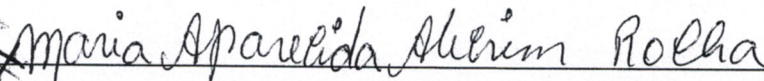
JOAQUIM EUSTÁQUIO SOARES

SERVIENTE



MARIA COSTA ALECRIM

SERVIENTE



MARIA APARECIDA ALECRIM ROCHA

SERVIENTE



JOVELINO COELHO FRANCISCO

SERVIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

1 Rafael Domingos Moura 074.418.936-58
NOME CPF

2 [Signature] 407.840.888.53
NOME CPF

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 28/09/2011

[Signature]
João Maria Lopes Ferreira
PREFEITO